

A atuação da Fiocruz no debate sobre a Lei da Biodiversidade (Lei 13.123/2015)

A Fiocruz é reconhecida por sua atuação e compromisso com a ética e a transparência na promoção da saúde e no fortalecimento da ciência e inovação como base do desenvolvimento socioeconômico.

Por sua relevância nacional e por ser capaz de integrar a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a produção tecnológica de serviços e insumos, a Fiocruz participa ativamente dos processos que impactam direta ou indiretamente as atividades que desenvolve enquanto instituição estratégica de saúde, em diálogo com os diversos atores da sociedade.

Assim tem feito no debate sobre a Lei da Biodiversidade (Lei 13.123). Desde 2001, com o marco legal do acesso ao patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, até a atual legislação, a atuação da Fiocruz tem sido vital na formulação de proposições e na discussão diligente sobre o tema.

Ao longo deste período, diversos aspectos da Lei foram refinados e assimilados positivamente pelas instituições de pesquisa. No entanto, em 2015, a Lei passa a alcançar também pesquisas relacionadas à taxonomia, descrição de novas espécies, inventários, estudos ecológicos, biogeografia, epidemiologia, entre outras, não contempladas pela Medida Provisória anterior (M.P. 2186-16). A Fiocruz posicionou-se contrária a esta ampliação do escopo durante todo o processo da discussão do novo marco legal.

Sendo mandatório o cumprimento da Lei, compete à Fiocruz promover o debate acerca das implicações legais e elucidar tais especificidades à comunidade científica também com o objetivo de evitar eventuais sanções à Instituição. Esses debates têm tornado possível o estabelecimento de propostas e melhorias do novo marco legal, com intuito de facilitar o cumprimento da legislação pela comunidade científica.

A participação dos diversos atores da sociedade que desenvolvem atividades a partir do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado neste debate é indispensável. Em especial, a atuação junto à Câmara Setorial da Academia (CSA) do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), uma vez que é por meio desta Câmara que a comunidade científica pode encaminhar propostas para ajustes na legislação.

Em decorrência desta atuação, após vários meses de trabalho da CSA, com participação ativa de outros membros da academia e da Fiocruz foram alcançados resultados que facilitarão o cumprimento da legislação pela academia.

O empenho e a contribuição institucional da Fiocruz para divulgar, promover o debate e a participação dos pesquisadores na Lei da Biodiversidade ganhou amplitude nacional frente à demanda da própria comunidade científica da Fiocruz e de instituições de ensino superior e setores do governo e empresarial, que atuam com pesquisa científica, por maiores esclarecimentos sobre os procedimentos. Neste contexto, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) propôs a organização de um encontro, juntamente com a Academia Brasileira de Ciência (ABC), na sede da ABC no Rio de Janeiro, para que os pesquisadores possam participar e apresentar críticas e propostas de mudanças necessárias na legislação.

É de grande interesse da Fiocruz participar ativamente deste evento, apresentando suas contribuições para o debate como tem feito desde o advento do primeiro marco legal, sempre visando os interesses da saúde pública brasileira.

Rio de Janeiro, abril de 2018.